



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**

**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º. 007/2023**

**PROCESSO SEI N.º: 23113.050480/2022-41**

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 05 de julho de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, localizada no prédio da Superintendência de Infraestrutura da UFS - INFRAUFS, reuniu-se a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da Concorrência Pública n.º. 007/2023.

**Apresenta habilitação e proposta apenas a empresa abaixo:**

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	04.198.561/0001-06
02	J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	13.799.540/0001-29

**Representante:**

Nº	NOME	CPF	RUBRICA
01	AUSENTE	-	
02	José Almerly Matos de Oliveira	259.521.535-34	

Com base no relato da Ata anexa, eu, FABIANA ALMEIDA SERRA, secretário da sessão, lavrei o presente extrato, que vai assinado pelos membros da Comissão.

**MEMBROS DA COMISSÃO**

**Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**  
**Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150**

**Adm. FABIANA ALMEIDA SERRA**  
**Membro – SIAPE 26403812**

**Adm. GRÁSIELA FREIRE CUNHA MARTINS**  
**Membro Suplente - SIAPE 1567371**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*

**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

d  
4/10  
2

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA  
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº. 007/2023, OBJETIVANDO EXECUÇÃO, SOB O  
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO  
GLOBAL, DA PRIMEIRA ETAPA DE REFORMA  
E ADEQUAÇÃO DE COBERTURAS NO CAMPUS  
SÃO CRISTÓVÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE.**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, na Sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 238, de 23 de fevereiro de 2023, c/c Portaria nº. 321, de 09 de março de 2023, para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência Pública n.º 007/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da Primeira Etapa de Reforma e Adequação de Coberturas no Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE, localizado à Avenida Governador Marcelo Déda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze, CEP 49.107-230, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.050480/2022-41. O edital de licitação prevê aos interessados a necessidade de comunicar à Comissão de Licitação o envio de envelopes via CORREIOS ou qualquer outro meio, apresentando código de rastreio e data de envio para monitoração. Não há registro de envio de envelopes via CORREIOS. Apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta de Preços as empresas POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*

**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

3

04.198.561/0001-06, e J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 13.799.540/0001-29. Sendo assim, registra-se que a presente Concorrência Pública possui 02 (duas) empresas licitantes. Ato seguinte, como condição prévia de abertura dos envelopes de habilitação, foi consultado o SICAF e demais portais oficiais do Governo Federal para verificação de regularidade fiscal, trabalhista e ocorrências impeditivas relativas ao CNPJ e ao CPF do(s) sócio(s) das licitantes. Os membros da Comissão de Licitação, e a representante da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS constataram o transcrito a seguir: **1 - POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 04.198.561/0001-06. Sem representante credenciado na sessão de abertura. Está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e é optante pelo SIMPLES Nacional. SICAF com documentações da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, FGTS e Certidão Trabalhista regulares. A Qualificação Econômico-Financeira está atualizada no SICAF, com data de vencimento em 31/05/2024. No relatório de ocorrências impeditivas no SICAF não constam sanções impeditivas vigentes. A consulta consolidada de Pessoa Jurídica ao Tribunal de Contas da União e ao Conselho Nacional de Justiça não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ, e nem para o CPF do sócio administrador da empresa. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou registro suspensão para o CNPJ da empresa. **2 - J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 13.799.540/0001-29, sendo representada na sessão pelo seu sócio administrador, senhor José Almeyr Matos de Oliveira, CPF n. 259.521.535-34. Está enquadrada como Microempresa (ME) e é optante pelo SIMPLES Nacional. SICAF com documentações da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, FGTS e Certidão Trabalhista regulares. A Qualificação Econômico-Financeira está atualizada no SICAF, com data de vencimento em 31/05/2024. No



Handwritten initials and a signature in blue ink.

4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

relatório de ocorrências impeditivas no SICAF não constam sanções impeditivas vigentes. A consulta consolidada de Pessoa Jurídica ao Tribunal de Contas da União e ao Conselho Nacional de Justiça não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ, e nem para o CPF do sócio administrador da empresa. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal não encontrou registro suspensão para o CNPJ da empresa. A análise às demais exigências do edital constatou o que se segue:

6.1 – Poderão participar desta Concorrência quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (Empresas do ramo, devidamente constituídas e operando em conformidade com a legislação vigente).

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Possui atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme Alteração contratual e consolidada nº 07 da empresa registrada na JUCEB em 26/01/2022.
J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	Possui atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme Alteração contratual e consolidada nº 04 da empresa registrada na JUCEB em 23/05/2022

6.2. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.5.8.1 – A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Certidão emitida pela JUCEB. A empresa é Optante pelo SIMPLES Nacional desde 01/01/2013
J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	Apresentou Certidão emitida pela JUCEB com enquadramento como Microempresa.

Handwritten signature in blue ink.





Handwritten initials and the number 5.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

	A empresa é Optante pelo SIMPLES Nacional desde 14/06/2011
--	--

7.1 – Declarações: As declarações exigidas estão listadas nos subitens 7.1.1; 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8, 7.1.9. do edital de forma obrigatória e taxativa.	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou todas as declarações mencionadas
J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	Apresentou todas as declarações mencionadas

7.6.1 – Certidão negativa de Falência ou Recuperação judicial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia em 14/06/2023 válida por 30 (trinta) dias.
J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	Certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia em 12/06/2023 válida por 30 (trinta) dias.

7.6.2 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou o balanço regular do exercício 2022
J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	Apresentou o balanço regular do exercício 2022

7.6.3 – Comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o **Anexo III – qualificação econômico-financeira**.

7.6.4 – O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.6.5 - Será analisada a capacidade de contratação da Empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante **no Anexo III (qualificação econômico-financeira)**.

Handwritten signature.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

7.6.6 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas no **ANEXO III - Qualificação Econômico-financeira.**

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Atendeu às exigências do edital. Os índices apresentados são os seguintes: LG = 44,26; LC = 44,26, LS = 44,26, ICC = 7,52 e CFAT = 12.466.277,58.
J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	Atendeu às exigências do edital. Os índices apresentados são os seguintes: LG = 52,61; LC = 52,61, LS = 42,93, ICC = 2,00 e CFAT = 5.014.974,25

7.7.2 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de **habilitação e classificação**, onde conste a área de atuação **compatível** com a execução dos serviços objeto do Edital, emitida pelo **CREA** da jurisdição da sede da licitante;

7.7.2.1 – As Empresas que indiquem arquiteto como responsável técnico, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, deverão apresentar prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa junto ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** de sua região.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Certidão CREA/BA nº. 169187/2023, válida até 31/03/2024
J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	Certidão CREA/BA nº. 193246/2023, válida até 31/07/2023

7.7.3 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme **item 12 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica: (1. Cobertura com telhamento com telha de fibrocimento = a executar 4.631,39 m<sup>2</sup>; 2 - Impermeabilização c/ manta asfáltica 4mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica = a executar 228,83m<sup>2</sup>), sendo aceito para comprovação 50% do montante a executar.**

7.7.3.1 – Para o Atestado de capacidade técnica-operacional, não se exige o visto do CREA/CAU.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**

**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firms e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

7

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Capacidade Técnica operacional comprovada com registros e atestados de capacidade técnica: CREA/BA da CAT n. 435/2008 CREA/BA da CAT n. BA202120002801 CREA/SE da CAT n. 131243/2012 CREA/SE da CAT n. 128557/2012 CREA/SE da CAT n. 418999/2017 CREA/SE da CAT n. 443469/2020 CREA/BA da CAT n. 67712/2020 CREA/BA da CAT n. 34349/2018 CREA/BA da CAT n. 32223/2018 CREA/BA da CAT n. 32212/2018 CREA/BA da CAT n. 32213/2018 CREA/BA da CAT n. 32745/2018
J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	De acordo com a DOFIS a empresa não apesentou atestados de capacidade técnica similares aos serviços de Cobertura com telhamento com telha de fibrocimento e Impermeabilização c/ manta asfáltica 4mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica, para comprovar 50% dos montantes de cada serviço a executar.

7.7.5 – Comprovação de a licitante ter à sua disposição, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

7.7.5.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar à exigência do item 3, do ANEXO II do edital – **Qualificação Técnica** (1. Cobertura com telhamento com telha de fibrocimento = m<sup>2</sup>; 2 - Impermeabilização c/ manta asfáltica 4mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica = m<sup>2</sup>)

EMPRESA	ATENDIMENTO
---------	-------------



Handwritten initials and the number 8 in blue ink.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Capacidade Técnica Profissional comprovada com registros de Pessoa Física no CREA-BA n. 169187/2023 do responsável técnico Engenheiro Civil Alcione José Requião Sarkis e o acervo profissional: CREA/BA da CAT n. 435/2008 CREA/BA da CAT n. BA202120002801 CREA/SE da CAT n. 131243/2012 CREA/SE da CAT n. 128557/2012 CREA/SE da CAT n. 418999/2017 CREA/SE da CAT n. 443469/2020 CREA/BA da CAT n. 67712/2020 CREA/BA da CAT n. 34349/2018 CREA/BA da CAT n. 32223/2018 CREA/BA da CAT n. 32212/2018 CREA/BA da CAT n. 32213/2018 CREA/BA da CAT n. 32745/2018
J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	Capacidade Técnica Profissional comprovada com registro de Pessoa Física no CREA-BA n. 3000090597-BA do responsável técnico Engenheiro Civil José Almerly Matos de Oliveira e o acervo profissional: CREA/BA da CAT n. 52933/2020

7.7.8 – Apresentar declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços, ou atestado de visita ao local da obra.  
7.7.8.1.3. – Serão INABILITADAS as Empresas licitantes que não apresentarem na ocasião da habilitação a declaração de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento ou não apresentarem o atestado de visita técnica emitido na ocasião da visita.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou declaração de conhecimento das condições do local da realização dos serviços.
J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	Apresentou declaração de conhecimento das condições do local da realização dos serviços.

Handwritten signature in black ink.





f d g 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*

**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

Concluída a análise da habilitação das licitantes, com base na análise técnica da DOFIS, conforme acima exposto, a Comissão decidiu declarar: a) **Habilitada** a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06; b) **Inabilitada** a empresa J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 13.799.540/0001-29, uma vez que não comprovou a capacidade técnica operacional nos termos do item 7.7.3 c/c item 12 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica. Considerando a ausência do representante da empresa POTÊNCIA na sessão, a CPCFJL decidiu suspender a sessão, lacrar os envelopes de proposta de preço e abrir prazo para manifestação recursal, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei n. 8.666/93. O prazo recursal vigorará de 06 a 12 de julho de 2023. Não havendo interposição de recurso administrativo fica previamente designado o **dia 14 de julho de 2023** para a realização da sessão de abertura do envelope de proposta de preço. Os documentos de habilitação e a Ata de abertura do certame serão digitalizados e disponibilizados através de e-mail a todos os interessados. O resultado de habilitação também será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no portal da CPCFJL (<https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->). Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e apoio técnico da DOFIS/UFS. Esta ata terá publicidade e divulgação no link Concorrência Pública, no portal da CPCFJL supramencionado.

Encerre-se a sessão às 11h07min (horário de Brasília)

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 05 de julho de 2023.

**Assinatura da Comissão:**

*Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos*  
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**

**Comissão Permanente de Cadastramento  
 de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: cpcfjl@academico.ufs.br**

*Fabiana Almeida Serra*  
 ADM. FABIANA ALMEIDA SERRA  
 Membro – SIAPE 26403812

*Grasiela Freire Cunha Martins*  
 ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS  
 Membro Suplente – SIAPE 1567371

**Assinatura do Representante da DOFIS/UFS:**

*Grace Monique Souza Cardoso*  
 ENG. CIVIL GRACE MONIQUE SOUZA CARDOSO  
 CREA nº 2700607910/SE  
 DOFIS-UFS – contrato G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

**Representante da empresa licitante:**

*José Almerly Matos de Oliveira*  
 JOSÉ ALMERY MATOS DE OLIVEIRA CPF n. 259.521.535-34  
 Sócio Administrador da J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS  
 LTDA., CNPJ 13.799.540/0001-29.



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Concorrência N.º 007/2023

Recuperação Estrutural no prédio do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA

Prazo: 150 dias

## POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI

Ativo circulante =	2.826.630,28
Realizável a longo prazo =	-
Passivo circulante =	63.864,07
Exigível a longo prazo =	-
Estoque =	-
k =	10,00
PL =	2.991.906,62
n =	5,00
MCE =	952.799,68
PO =	706.050,99
PL atualizado =	2.991.906,62

LG =	44,26
LC =	44,26
LS =	44,26
ICC =	7,52
CFAT =	12.466.277,58

## J.A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

Ativo circulante =	573.217,01
Realizável a longo prazo =	-
Passivo circulante =	10.894,98
Exigível a longo prazo =	-
Estoque =	105.458,61
k =	10,00
PL =	1.203.593,82
n =	5,00
MCE =	1.807.462,98
PO =	706.050,99
PL atualizado =	1.203.593,82

LG =	52,61
LC =	52,61
LS =	42,93
ICC =	2,00
CFAT =	5.014.974,25